ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4525, de 15 de julho de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 758 de 15 de junho de 2026**.

CONSIDERANDO: Superávit Financeiro Exercício Anterior.
DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior do orçamento vigente, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** relativos a recursos ordinários assim consignados:

40.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
40.002 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
Atividade 1.003 – Construção reforma e ampliação de edificações esportivas
Elemento de Despesa – 4.5.90.00.01.0000( ) aplicações diretas.....**R$ 38.763,31**
Elemento de Despesa – 4.5.90.00.01.0000( ) aplicações diretas.....**R$ 21.400,83**
Elemento de Despesa – 4.5.90.00.01.0000( ) aplicações diretas.....**R$ 131.686,39**
Elemento de Despesa – 4.5.90.00.01.0000( ) aplicações diretas.....**R$ 39.674,20**
Elemento de Despesa – 4.5.90.00.01.0000( ) aplicações diretas.....**R$ 18.475,27**

TOTAL .....R$ 250.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional Especial de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 15 de julho de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.07.15 14:09:28 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.07.15 14:09:46 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda